

PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2025

COMUNICADO Nº 1

Prezado(a) Responsável Legal e/ou Financeiro do (a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Timóteo** informa que o processo de Renovação da Bolsa Social para 2025 está publicado sob Edital Normativo 033/2024 e no intuito de obter eficácia da participação dos candidatos nesse processo seletivo solicita, orienta sobre as Etapa:

1) inscrição está aberta e irá até as 12h00 de 11 de outubro de 2024.

Lembrando no ato de inscrição deverá cadastrar cada integrante do grupo familiar do candidato, ou seja, todos que moram na mesma casa. E, ainda ao finalizar a inscrição receberá por e-mail cadastrado do responsável legal e/ou financeiro do candidato o formulário socioeconômico, o qual deverá ser impresso, preenchido a declaração constante na última página, datado e assinado pelo responsável.

2) Entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao PCB situado no **Colégio Católica Timóteo** Av. Monsenhor Rafael 4 - Timirim, Timóteo/MG, nas datas de **24 de setembro de 2024 até 11 de outubro de 2024 (dias úteis)** de segunda-feira a sexta-feira das **08h00 às 15h00**.

3) Vale destacar que o estudante bolsista apto ao processo, conforme anexo III do Edital Normativo, quando ele estiver inscrito, automaticamente fica convocado a entregar a documentação solicitada no anexo II do Edital e na ordem constante no respectivo anexo, que se encontra publicado no *site* desta instituição. Lembre-se: o formulário socioeconômico é o primeiro item da documentação.

4) O responsável legal e/ou financeiro do candidato inscrito no processo deverá ficar atento as datas estipuladas para as etapas: inscrição e entrega

documental, essas devem ser integralmente observadas e cumpridas!

5) O recebimento dos documentos pelo PCB não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá cumprir cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

6) Orientamos ainda, sobre a renovação da Bolsa Social de Estudo é condicionada ao vínculo acadêmico com o Colégio Católica Timóteo para o ano letivo de 2025. Sendo assim, no intuito de facilitar esse procedimento de acordo com o Comunicado de Matrícula deste Colégio, enviado em 20/09/2024. E, em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 23 do Regulamento da Bolsa Social de Estudo do Grupo UBEC foi realizado o lançamento o mesmo percentual da Bolsa Social utilizado em 2024 para a primeira parcela de 2025, o qual será ajustado a partir da segunda parcela, ou seja, até janeiro/2025 e assim já considerando o percentual da Bolsa Social concedido para renovação para 2025.

7) Vale salientar que a ausência de matrícula para 2025 ocasionará o indeferimento da bolsa, conforme determina o inciso I do Art.11 do Regulamento da Bolsa Social de Estudo do Grupo UBEC.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao **PCB**, telefone **(31) 3846-5500 opção 4** ou **(31) 3846-5690** de **segunda-feira a sexta-feira** nos seguintes horários **08h00 às 15h00** ou através do e-mail: pcbunileste@unileste.edu.br.

Programa de Concessão de Benefício (PCB)